



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1167, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91 e 070/93,

R E S O L V E :

EXTINGUIR 05 (cinco) Funções Gratificadas da Estrutura Administrativa Provisória da Presidência, a seguir relacionadas:

03 (três) de Agente de Apoio, GF-8, Gabinete da Presidência;

02 (dois) de Agente de Apoio, GF-8, Consultoria Jurídica.

Brasília, 21 de maio de 1993.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Presidente